

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA



UNIDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

Companhia Aberta Categoria “A”

CNPJ nº 75.609.123/0001-23

Rua João Chede, nº 3.136, Cidade Industrial

CEP 81.170-220, Curitiba – PR

no valor total de

R\$ 1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

Classificação definitiva de risco da Emissão (*rating*) em escala nacional realizada pela Fitch Ratings Brasil Ltda.– “AA(br)”*

**Esta classificação foi realizada em 12 de janeiro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BROVSADBS007

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 23 DE JANEIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/040

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **UNIDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria “A”, perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Chede, nº 3.136, Cidade Industrial, CEP 81.170-220, inscrita no Cadastro

Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 75.609.123/0001-23, e com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o NIRE 41.300.078.424, na qualidade de emissora (“Emissora”), em conjunto com a **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“Coordenador Líder”); o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), Bela Vista, CEP 01311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80 (“Citibank”); e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander” e, em conjunto com o Citibank e o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vêm a público comunicar por meio deste Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), o encerramento da oferta pública de distribuição da 21ª (vigésima primeira) emissão de 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, da Emissora, emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 20 de janeiro de 2026 (“Data de Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, do artigo 27, inciso I, e demais dispositivos aplicáveis, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Oferta”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Unidas Locações e Serviços S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 09 de janeiro de 2026, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, neste ato por sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.954, 10º andar, Conjunto 101, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures e a **UNIDAS LOCADORA S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria “B”, perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Andradas, nº 3.000, Salas 32 e 33, Edifício Boulevard Corporate Tower, bairro Santa Efigênia, CEP 30.260-070, inscrita no CNPJ sob o nº 45.736.131/0001-70, na qualidade de fiadora.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de distribuição de debêntures não-conversíveis e não-permutáveis em ações de emissão da Emissora; (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de companhia, em fase operacional, com registro de emissor de valores mobiliários na CVM.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação deste Anúncio de Encerramento, conforme artigo 19 do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, vigente desde 15 de julho de 2024 e artigos 15 e 16 das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, em vigor desde 24 de março de 2025.

Foram subscritas 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures. O **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo Cidade de Deus s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Físicas	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	1	1.100
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0

Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	665.866
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	333.034
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Total	4	1.000.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, sob o Rito de Registro Automático da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão, da Unidas Locações e Serviços S.A.*” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO, RESPECTIVAMENTE, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO

IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 26 de janeiro de 2026.



Coordenador Líder



Coordenadores